



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

---

Decreto Legislativo 044/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao  
Senhor **CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO**.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **CARLOS  
ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO**.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 01 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente